

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. Marcos Guarino De Oliveira, para que seja analisada a possibilidade de criação de uma creche no bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso IV, estabelece a educação infantil como direito da criança, e que o Estado tem a obrigação de garantir o atendimento educacional na primeira infância, compreendendo a educação infantil até os 5 anos de idade;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que dispõe sobre a educação infantil como parte integrante da educação básica e assegura a universalização do atendimento educacional para as crianças de até 5 anos de idade;

Considerando que a educação infantil, oferecida por meio de creches, é essencial para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças, além de ser um direito fundamental, conforme preconiza o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, ao tratar da educação como um direito social;

Considerando, ainda, que o bairro Planalto, em nosso município, apresenta uma demanda crescente por vagas em instituições de educação infantil, sendo um anseio da população local a criação de uma unidade de creche, a fim de atender as crianças da região e oferecer um atendimento adequado às necessidades da comunidade;

Considerando a função desta Casa Legislativa, conforme os dispositivos do Regimento Interno, de sugerir e fiscalizar ações que atendam aos interesses e às necessidades da população de Muriaé;

Portanto, considerando os direitos constitucionais e legais da criança à educação infantil, assim como a demanda da população local, solicito que Vossa Excelência encaminhe ao Executivo Municipal a sugestão para a criação de uma creche no bairro Planalto, a fim de garantir o atendimento adequado à educação infantil para as crianças dessa região.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Antônio Adilson Duarte

Vereador

gfd

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de fevereiro de 2025